



Release nº 005

Valença, 19 de Abril de 2012

Reformulação dos editais de licitação

A Lei Geral contempla cinco benefícios de favorecimento as micro e pequenas empresas, nas licitações públicas, sendo que esses benefícios devem estar inseridos nas cláusulas do edital. Dos cinco, dois já são aplicados.

O primeiro trata da Regularização Tardia. Mesmo que estejam com documentos vencidos as micro e pequenas empresas podem participar das licitações promovidas pela administração. Se ganhar, ela tem um prazo de dois dias, prorrogados por mais dois dias, para se regularizar, antes de ser excluída do processo.

O segundo trata do critério de desempate, adotado desde 2006, que no caso da carta convite, considera empate até 10% acima do menor valor, e para o pregão esse percentual cai para 5%.

Os outros três benefícios começarão a ser implantados. São eles a Licitação dividida por itens, onde a empresa pode participar da compra integral ou em lotes. Nesse caso o número de vencedores é maior, o que possibilita que as micro e pequenas empresas possam competir com as de médio e grande porte.

Os bens de natureza divisível, que permitirão que a Prefeitura estabeleça uma cota de 25%, exclusiva para atendimento das micro e pequenas empresas. Nesse caso, será possível a subcontratação de micro e pequenas empresas em licitações de grande porte. Nessas licitações as empresas menores geralmente não podem participar, por não possuírem condições de concorrer. Assim, essas empresas podem ser subcontratadas pela empresa de grande porte, para realizar o serviço, podendo ainda, ser responsável por até 30% do objeto contratado. Essa empresa deve estar habilitada antes da contratante ganhar a licitação, sendo que a contratante é responsável pela qualidade do serviço. No momento do pagamento o empenho pode ser feito no nome das contratante e da contratada.

**Assessoria de Comunicação PMV
24-2452-5075**